

DECRETO Nº 4.312, de 23 de dezembro de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.001	31901100	010202	111.000,00
6.1315			
1.10.1.10.122.001	31911300	010202	9.000,00
6.1315			
1.10.1.10.302.001	33901400	010202	5.000,00
0.2338			
TOTAL			125.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária

ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.001	33904900	010202	70.000,00
6.1315			
1.10.1.10.302.001	33504300	010202	55.000,00
0.2353			
TOTAL			125.000,00

na data de sua publicação,
em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal